

**DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extrato de Portaria n.º 23/2015 de 10 de Abril de 2015**

Pela Portaria n.º 17/2015, de 20 de março, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 01 “Competitividade, Emprego e Gestão Pública”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para software informático das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano - Programa 01 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública - Subdivisão 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 08.05.02.ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Terra-Chã	Angra do Heroísmo	1.300
Prainha	S. Roque do Pico	944
Lajes	Praia da Vitória	1.699
Faial da Terra	Povoação	1.200
Salga	Nordeste	812
Doze Ribeiras	Angra do Heroísmo	2.500
Achadinha	Nordeste	1.200
Capelo	Horta	939
Matriz	Ribeira Grande	800
Santana	Nordeste	1.180
São Pedro	Vila Franca do Campo	1.500
Feteiras	Ponta Delgada	600
Fenais da Ajuda	Ribeira Grande	1.180
Ribeira Seca	Vila Franca do Campo	1.000
Porto Martins	Praia da Vitória	961
Salão	Horta	885
Nossa Sr.ª Conceição	Angra do Heroísmo	1.500
Ribeirinha	Horta	956
São Bento	Angra do Heroísmo	1.180
Santo Amaro	S. Roque do Pico	885
Candelária	Madalena	177
	<b>Total</b>	<b>23.398</b>

20 de março de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

